



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2022

LEI Nº 1.407/2022 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$289.684,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				289.684,29
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	164	12.361.0014.1021.0000	Amplicacao Melhoramento Escola Mun.	129.920,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	359	15.452.0020.1031.0000	Constr.Cobertura Garagem Municipal	159.763,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		289.684,29
	Fontes de Recurso	
	01 00	289.684,29

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues
Resp. p/ Exp. Secretaria